



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1422

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	8
Portarias de RH	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1422

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 5994, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Institui Ponto Facultativo no dia três de novembro de 2023, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme o calendário escolar.

Prefeito Municipal de Marau, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atuação de profissionais da educação nos dias 07 de setembro de 2023, para realização do desfile cívico, e 09 de setembro de 2023, para entrega de boletins, pareceres e reunião pedagógica;

CONSIDERANDO que aprovado no Calendário Escolar a compensação do dia 03 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.831, de 22 de junho de 1999, que Disciplina a Instituição de Ponto Facultativo no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído “ponto facultativo” nas EMEIs, EMEFs, Secretaria Municipal de Educação, Merenda Escolar, Lazer e Convivência, Projeto AABB Comunidade, CEJA e demais estruturas correlatas com a Educação, no dia 03 de novembro de 2023, para os servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A compensação das horas não trabalhadas no dia 03 de novembro de 2023 será da seguinte forma:

I – no dia 07 de setembro de 2023, no desfile cívico, pelo turno da manhã, com pelo menos 4 (quatro) horas de trabalho;

II – no dia 09 de setembro de 2023, para entrega de boletins, pareceres e reunião pedagógica, pelo turno da manhã, com pelo menos 4 (quatro) horas de trabalho;

Parágrafo único. A compensação, de que trata este artigo, está prevista no Calendário Escolar conforme Anexo I, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Ferlin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS –
Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

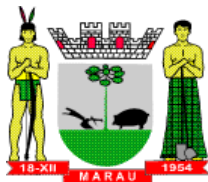
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1422

Página 3 de 8



REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ
Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Ferlin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS –
Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

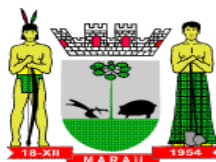
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1422

Página 4 de 8



CALENÁRIO ESCOLAR SME - 2023 - EMEF

Dias / Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Jan	D						S	D						S	D						S	D						S	D			
Fev	EDS	R	R	S	D	IP	FP	FP	FP	FP	S	D	IAL				S	D	F	F					S	D		F				
Mar				S	D					S	D						S	D							S	D						
Abr	S	D					F	S	D					S	D					F	S	D							S	D		
Mai	F					S	D						S	D						S	D						E	D				
Jun			S	D				F	F	S	D					S	D							FJ	D							
Jul	S	D						S	D					S	D					FP	FP	S	D	R	R	R	R	R	S	D	RA	
Agos					S	D						FF	D				S	D								S	D					
Set		S	D				DC		E	D					S	D				F			S	D						S		
Out	D						S	D				F	F	S	D						S	D						S	D			
Nov		F	CH	S	D						S	D			F			S	D						S	D						
Dez		S	D						S	D						S	D							S	D	F		R	R	R	S	D

LEGENDA

	1º Trim. (13/02/23 a 27/05/23)	IS- Início Serventes dia 01/02/2023	
	2º Trim. (29/05/23 a 09/09/23)	IAL - Início do Ano Letivo	ED - Equipe Diretiva
	3º Trim. (11/09/23 a 15/12/23)	IP - Início Professores	FP - Formação Pedagógica
	Féris	F - Feriado	DC - Desfile Cívico
	Recesso Escolar	RA - Retorno às aulas	CH - Compensação de horário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - Rua Irineu Ferlin, nº 355 - CEP: 99150-000 - Marau/RS - Fone (54) 3342-9500 - www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1422

Página 7 de 8



Convocação dia 07 e 09 de setembro e compensação dia 03 de novembro 13 de outubro feriado do dia do Professor e Servidor Público

Sábado ponte: FJ - Festa Junina e FF - Festa Família

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Ferlin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1422

Página 8 de 8

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 442, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 - RH.

VACANCIA DE CARGO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. DECLARAR vacante por falecimento o cargo de Auxiliar de Operações do servidor **Jose Borella**, matrícula funcional nº 59919 a contar de 29/08/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 30 dias do mês de agosto de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 14 de setembro de 2023**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023**, do tipo "Menor Preço por Item", e no dia **15 de setembro de 2023 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, será aberta a sessão para início dos lances, para **Aquisição de Retroscavadeira conforme convênio 901433/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 30 de agosto de 2023. IURA KURTZ - Prefeito

Municipal de Marau.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023** **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS** **DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006**

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 12 de setembro de 2023**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023**, do tipo "Menor Preço Global", e no dia **13 de setembro de 2023 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances, para **Aquisição e instalação de piso modular para uso no playground do Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon**, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 30 de agosto de 2023. IURA KURTZ - Prefeito Municipal de Marau.